

CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO**CNPJ 60.933.603/0001-78****NIRE 35300011996****EXTRATO DA ATA DA QÜINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos 9 (nove) dias do mês de janeiro de 2006, às 09:00 horas, por convocação do Sr. Presidente do Conselho de Administração, em caráter ordinário, na forma do disposto no Artigo 18 do Estatuto Social, na sala de reuniões situada na Rua Bela Cintra, 847 – 10º andar, São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CESP – Companhia Energética de São Paulo, senhores abaixo nomeados e assinados. A seguir, passou o Sr. Presidente do Conselho de Administração ao **item III** da pauta, **“Encerramento do processo de aumento de capital de R\$ 120 milhões. Convocação de Assembléia Geral Extraordinária”**, solicitando ao Presidente da CESP, Guilherme Augusto Cirne de Toledo, e ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Vicente Kazuhiro Okazaki, que apresentassem o assunto, o que foi feito com base na Proposta ao Conselho de Administração, na Resolução da Diretoria nº 1701/02/1273^a, de 05/01/2006, e nas transparências exibidas, que fazem parte da documentação da reunião, tendo sido informado aos Senhores Conselheiros que, cumpridas as etapas para a efetivação do aumento de capital autorizado pelo Conselho de Administração em 15 de abril de 2005, resultou na subscrição e integralização da totalidade das 13.114.754.100 ações ordinárias emitidas, perfazendo o valor total de R\$ 120.000.000,00. Dessa forma, fica referido aumento de capital homologado por este órgão. Em seguida, para adequar a redação do “*caput*” do artigo 4º do Estatuto Social, deliberar sobre a inclusão no Estatuto Social de artigo específico para assegurar, às custas da Companhia, a defesa técnica jurídica aos administradores, matéria essa aprovada por este Colegiado em 15/08/2005 e que obteve a aprovação prévia da ANEEL, em cumprimento ao disposto na Resolução Normativa nº 149/2005, bem como ratificar a eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração e a remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração, nos termos do Ofício CODEC nº 211/2005, de 20/12/2005, o Sr. Presidente do Conselho de Administração colocou em votação a proposta de convocação de Assembléia Geral Extraordinária, que resultou **aprovada** por unanimidade e cujo teor é o seguinte: *“CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO. CNPJ Nº 60.933.903/0001-*

78. NIRE 35300011996. CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO: R\$ 2.775.433.454,45. COMPANHIA ABERTA. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. Ficam os Senhores Acionistas convocados para, na forma do disposto no artigo 11 do Estatuto Social, reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária desta Empresa, a ser realizada no dia 31 de janeiro de 2006, às 15:15 horas, em sua sede social, situada na Avenida Nossa Senhora do Sabará nº 5.312, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Alteração do Estatuto Social, compreendendo: a) atualização do “caput” do artigo 4º, incorporando o novo capital social subscrito e integralizado; b) inclusão de artigo específico objetivando assegurar, às custas da Companhia, a defesa técnica jurídica aos Diretores, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e empregados ou prepostos que atuem por delegação dos administradores. 2) Ratificação da remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração e extensão do bônus anual aos membros do Conselho de Administração. 3) Ratificação da eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração, em consonância com o disposto no artigo 37 do Estatuto Social. 4) Outros assuntos de interesse social. Os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na Assembléia Geral estão à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Empresa. São Paulo, 9 de janeiro de 2006. Mauro Guilherme Jardim Arce, Presidente do Conselho de Administração. “PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Tendo em vista ter sido concluído o processo de aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), deliberado e homologado pelo Conselho de Administração em 15/04/2005 e 09/01/2006, respectivamente, com a subscrição e integralização da totalidade das 13.114.754.100 (treze bilhões, cento e catorze milhões, setecentas e cinquenta e quatro mil e cem) ações ordinárias emitidas, submetemos à deliberação dos Senhores Acionistas proposta para adequar a redação do “caput” do artigo 4º do Estatuto Social, passando: **DE** “Artigo 4º) O capital social subscrito é de R\$ 2.655.433.454,45 (dois bilhões, seiscentos e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) dividido em 93.698.261.790 (noventa e três bilhões, seiscentos e noventa e oito milhões, duzentos e sessenta e um mil, setecentas e noventa) ações, sendo 48.541.651.560 (quarenta e oito bilhões, quinhentos e quarenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, quinhentas e sessenta) ordinárias e 45.156.610.230 (quarenta e cinco bilhões, cento e cinquenta e seis milhões, seiscentos e dez mil, duzentas e trinta) preferenciais, todas nominativas escriturais e

*sem valor nominal". **PARA** "Artigo 4º) O capital social subscrito é de R\$ 2.775.433.454,45 (dois bilhões, setecentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) dividido em 106.813.015.890 (cento e seis bilhões, oitocentos e treze milhões, quinze mil, oitocentas e noventa) ações, sendo 61.656.405.660 (sessenta e um bilhões, seiscentos e cinquenta e seis milhões, quatrocentas e cinco mil, seiscentas e sessenta) ordinárias e 45.156.610.230 (quarenta e cinco bilhões, cento e cinquenta e seis milhões, seiscentas e dez mil, duzentas e trinta) preferenciais, todas nominativas escriturais e sem valor nominal". São Paulo, 9 de janeiro de 2006. Mauro Guilherme Jardim Arce, Presidente do Conselho de Administração".*

Esta ata, depois de aprovada, segue assinada pelos Conselheiros de Administração presentes. Mauro Guilherme Jardim Arce – Presidente, Ruy Martins Altenfelder Silva, Antonio Mardevânio Gonçalves da Rocha, Caio Márcio Viotto Coube, Carlos Pedro Jens, Cláudia Maria Costin, Fernando Carvalho Braga, Fernando Maida Dall'Acqua, Gustavo de Sá e Silva, Luiz de Freitas Bueno, Luiz Tacca Júnior, Martus Tavares, Nelson Vieira Barreira, Norberto de Franco Medeiros e Rogério da Silva.

São Paulo, 9 de janeiro de 2006.

(a)Mauro Guilherme Jardim Arce
Presidente do
Conselho de Administração

(a)Ligia Ourives da Cruz Ferreira
Secretária Executiva do
Conselho de Administração